



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE GUARATUBA**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA – PROJUDI**  
Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 -  
Fone: (41) 3442-1246 - Email: varacivelguaratuba@hotmail.com

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)s Executado(a)s **EDEMIR PERES (CPF 667.745.279-49)**.

**1º Leilão: em 16 de setembro de 2022, a partir das 13:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º Leilão: em 30 de setembro de 2022, a partir das 13:00 horas**, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

**1º Leilão: em 23 de novembro de 2022, a partir das 13:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º Leilão: em 07 de dezembro de 2022, a partir das 13:00 horas**, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

**LOCAL:** LOCAL: (\*) Fórum, Rua Tiago Pedroso, nº. 417, Cohapar, Guaratuba/PR e a modalidade eletrônica através do site: [www.amleiloeiro.com.br](http://www.amleiloeiro.com.br)

**PROCESSO:** Autos nº. **0002362-20.2019.8.16.0088 - Execução Fiscal** em que é Exequente **MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR. (CNPJ 76.017.474/0001-08)**.

**BENS(NS):** Marca GM Chevrolet; Modelo Montana LS; Ano/Modelo 2014/2015, placas, renavam, chassi verificar com leiloeiro.

OBS.: Pneus: Bom estado de conservação; Lataria: Bom estado de conservação; Mecânica: Bom estado de conservação; Interior: Bom estado de conservação; Conservação em geral/observações: Veículo em bom estado geral de conservação, sem riscos ou amassados.

Localização do veículo – Rua Água Verde, 1093 - Piçarras - GUARATUBA/PR

**AVALIAÇÃO:** R\$ 36.614,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais), em 27/10/2021.

**ÔNUS:** Boloqueio Renajud: 1 – Vara Cível e Fazenda Pública de Guaratuba, autos nº 00054301220188160088; 2 – Vara Cível e Fazenda Pública de Guaratuba, autos nº 00067793120108160088; outros eventuais constantes no Detran/PR e nos autos.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.329,21 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), em 21 de outubro de 2019.

**CONDIÇÕES GERAIS:** 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 130, § único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC). 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento. 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada

(\*) A realização do leilão presencial ficará condicionada a possibilidade das aglomerações de pessoas, uma vez que o Ofício Circular nº 06-2020-GP do TJ/PR restringe sua realização apenas à modalidade eletrônica devido a Pandemia.

do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.

**FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.

**À VISTA:** O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.

**LEILOEIRO:** ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.

**\*\*COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a)s credor(a)s. Em se tratando de remição, transação ou acordo entre as partes, será garantido o ressarcimento de despesas comprovadas, a ser paga pelo(a) Executado(a)s.

\*\*\*Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

**DEPOSITÁRIO:** EDEMIR PERES, Rua Água Verde, 1093 - Piçarras - GUARATUBA/PR

**INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimado o(s) **EXECUTADO(S), EDEMIR PERES** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná

Guaratuba/PR, 26 de agosto de 2022.

**GIOVANNA DE SÁ RECHIA**  
Juíza de Direito

(\*) A realização do leilão presencial ficará condicionada a possibilidade das aglomerações de pessoas, uma vez que o Ofício Circular nº 06-2020-GP do TJ/PR restringe sua realização apenas à modalidade eletrônica devido a Pandemia.